



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Ana Cleyde Tavares Batista Filha; Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Antônio Junior de Souza Leite, Edcarlos de Souza Azevedo, Ivalter Barbosa Cardoso Júnior, Miguel Ângelo de Oliveira Canto, Mônica Franco dos Anjos e Rosivaldo da Costa Junior. Ausentes os vereadores: Antônio Picanço Cardoso Júnior, Darlison da Silva Gomes, Marta Monteiro Godinho, Manoel Lucivaldo Siqueira, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Arnaldo de Oliveira Gemaque, todos com ausências justificadas, por se encontrar devidamente licenciado. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, com amparo no que dispõe o Artigo 139, e seus §1º § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem solicitar o assentimento do Plenário que o Projeto de lei Complementar nº 058/25, que Altera e Acrescenta Dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017- Código Tributário do Município de Oriximiná, e dá outras providencias, seja submetido em regime de urgência especial; Moção de Aplausos nº 013/25, do vereador Renan Guimarães, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Templo Central, pela comemoração dos seus 71 anos de fundação de Oriximiná; Indicação da vereadora Mônica Franco, Indicando ao Prefeito Municipal que encaminhe a este Poder um Projeto de Lei ampliando o alcance do Programa Municipal Educacional Cívico Duque de Caxias de Oriximiná, de forma a atender gradativamente até 20% dos alunos da rede municipal de ensino, conforme minuta em anexo; Moção de Aplausos nº 012/25, do vereador Renan Guimarães a Marcha para Jesus em Oriximiná, realizada



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

no dia 30 de agosto do ano em curso; Moção de Aplausos nº 014/25, do mesmo vereador a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – COMIEADEPA; Pedido de licença do vereador Manoel Bochecha, solicita dois dias de licença nos dias 16 e 17 do corrente mês, para tratar de assuntos particulares; Pedido de licença do vereador Marcelo Sarubbi, solicita dois dias de licença, nos dias 16 e 17 do corrente mês, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo; Pedido de licença da vereadora Marta Godinho, solicita dois dias de licença, nos dias 16 e 17 do corrente mês, para tratar de assuntos particulares; Projeto de Lei nº 060/25, de autoria do vereador Renan Guimarães, que Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG, no âmbito do Município de Oriximiná, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 061/15, dispõe sobre a Implantação de redutores de velocidade na PA 254, no trecho urbano do Município de Oriximiná, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 062/25, que dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano consolidado da sede do Município de Oriximiná, reclassifica a Travessa Carlos Maria Teixeira, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 063/25, que dispõe sobre a Concessão de Auxílio Financeiro para custeio das despesas relacionadas a obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) aos Mototaxistas do Município de Oriximiná em situação de vulnerabilidade social, Institui o Programa Municipal de CNH Social, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 064/25, que Institui no âmbito do Município de Oriximiná o Programa Municipal Educacional Cívico Duque de Caxias-PMEDC, dispõe sobre seus objetivos diretrizes e formas de execução, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 065/25, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.370, de 15 de outubro de 2020, para dispor sobre o aumento do efetivo da guarda Municipal de Oriximiná, adequações funcionais conforme entendimento do STF, e dá outras providencias; Ofícios nrs. 406 a 417/25, expedidos ao Prefeito e a diversos; Ofícios nrs. 241 a 247/2025, recebidos de diversos; Ofícios nrs. 468 a 478/25 recebidos da secretaria da SEINFRA; Ofícios nrs. 288 e 328/25, recebidos de diversos; Convite do Encontro Internacional de Parlamentares por justiça climática. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos líderes partidários. Não havendo nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário, para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia,



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o Requerimento da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, com amparo no que dispõe o Artigo 139, e seus §1º § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem solicitar o assentimento do Plenário que o Projeto de lei Complementar nº 058/25, que Altera e Acrescenta Dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017- Código Tributário do Município de Oriximiná, e dá outras providencias, seja submetido em regime de urgência especial. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do referido requerimento, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as comissões competentes se reunissem e emitissem o parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 058/25. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetido à apreciação do Plenário o Parecer em conjunto nº 001/25, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 058/25. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente baseado no que dispõe os Parágrafos 1º e 2º do artigo 139 do Regimento Interno, submeteu para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação Final o Projeto de lei Complementar nº 058/25, que Altera e Acrescenta Dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017- Código Tributário do Município de Oriximiná, e dá outras providencias. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Foram submetidos a apreciação do Plenário, os pedidos de licença dos vereadores: Marcelo Sarubbi, Manoel Bochecha e Marta Godinho. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quarta-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário